



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 023, 14 de dezembro de 2020

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
publicado em 14/12/2020
fixação no quadro de avisos

**“Dispõe sobre ponto facultativo no
âmbito da Câmara Municipal”**

O Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 35, inciso III c/c art. 363, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal, resolve:

Art. 1º - Em virtude da decretação de ponto facultativo pelo Chefe do Executivo, através do **Decreto nº 1.295/2020**, fica considerado como ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de São José da Barra, o **dia 24, 30 e 31 de dezembro de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José da Barra/MG, 14 de dezembro de 2020.


Vereador Deusmar Raimundo de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra-MG
Biênio 2019/2020

Deusmar Raimundo de Moraes
Câmara Municipal
São José da Barra-MG